



2ª Vara Judicial da Comarca de Penápolis/SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1007184-34.2023.8.26.0438

Mandado n.º 438.2025/017635-1

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Penápolis/SP, na Rua Massahaki Marui n.º 877, Jardim Morumbi, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos da Ação de Execução movida por **ADRIANO OKANO** contra **JÉSSICA MAIARA BASSO DOS SANTOS**

Pelo qual procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem:

“A parte ideal, consistente em 1/2 (50%) de um prédio residencial com área construída de aprox.. 39,98 mts², composto de sala, copa, cozinha, 03 quartos (um suíte), um BWC, garagem, área gourmet nos fundos, laje e porcelanato, situado na Rua Massahaki Marui n.º 877, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote n.º 04, da quadra “V”, do Conjunto Habitacional Penápolis DL – Jardim Morumbi, nesta cidade de Penápolis/SP, medindo o terreno 10,00 metros de frente para a Rua Massahaki Marui, 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote n.º 14, 20,00 metros do lado direito confrontando com o lote n.º 03, e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontado com o lote n.º 05, perfazendo a área de 200,00 mts², **objeto da matrícula n.º 20.408 do C.R.I. da Comarca de Penápolis/SP.**

AVALIAÇÃO: Após pesquisas em imobiliárias e corretores do setor, comparando-se também com outras transações congêneres, realizadas ou a realizar-se, AVALIO O IMÓVEL PENHORADO, em sua totalidade, por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **PORTANTO, À PARTE PENHORADA, equivalente a 50%, ATRIBUO O VALOR DE R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Feita à penhora, **NOMEEI como fiel depositária a executada JÉSSICA MAIARA BASSO DOS SANTOS, C.P.F. 437.246.058-97, R.G. 45.745.954-2/SP.***

Após, cientifiquei-a, eu Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do **MM. JUIZ DE DIREITO responsável pelo processo**, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, recusando-se a fazê-lo a executada.

OFICIAL DE JUSTIÇA (matr. 309.266)

O DEPOSITÁRIO:

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 140.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	18/11/2025 a 01/02/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	75 dias	1,005375
Percentual correspondente	75 dias	0,537508 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 140.752,51
Sub Total	(=)	R\$ 140.752,51
Valor total	(=)	R\$ 140.752,51

[Retornar](#) [Imprimir](#)